

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para os vagas postas a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — competem ao assistente administrativo especialista as funções constantes no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

5 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional.

6 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Especiais — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nos alíneas b) e c) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 10.2 e declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais.

11 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Olinda Fernanda Carrajola Aragonez Mota Almeida, chefe de secção dos serviços de âmbito sub-regional.  
Vogais efectivos:

Irene Dias Ferreira Antunes, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.  
Idalina de Jesus Isidoro Ramos Pires, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.

Vogais suplentes:

Luísa Maria da Silva Pascoal dos Santos, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.  
Silda da Fonseca Pinto Antunes, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.

13.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

20 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho Pina*.

## ANEXO

### (requerimento tipo a apresentar)

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda:

... (nome), ... (categoria), a exercer funções no ..., nascido(a) em ... de ... de ..., de nacionalidade ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., de ... de ... de ..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até ... de ... de ..., residente em ..., ... (código postal), tendo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de quatro assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declaro, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos gerais de admissão:

a) ...

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

### Sub-Região de Saúde de Leiria

**Listagem n.º 1/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 2, por remissão do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 11 lugares de enfermeiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 2003:

Valores

|   |       |
|---|-------|
| 1 — Carina Marina de Lemos Lopes dos Santos Carvalho (a)    | 19,40 |
| 2 — Mariana de Jesus Bento Alturas Fonseca (a)              | 19,40 |
| 3 — Olga Maria Nunes dos Santos (a) (b)                     | 19,25 |
| 4 — Susana do Nascimento Silva (a) (b)                      | 19,25 |
| 5 — Clara Rosária Dinis Francisco (a)                       | 19,25 |
| 6 — Cláudia Margarida Ferreira dos Santos (a) (b)           | 19,10 |
| 7 — Sandrina dos Santos Francisco (a) (b)                   | 19,10 |
| 8 — Carla Sofia dos Reis Amado                              | 19,05 |
| 9 — Maria Teresa Patrício Silva                             | 18,95 |
| 10 — Natália Viana Bento                                    | 18,85 |
| 11 — Carina Fonte Carriço Martinho                          | 18,75 |
| 12 — Lourdes Muñoz Hidalgo                                  | 18,10 |
| 13 — Rui Alberto de Carvalho Diz                            | 18    |
| 14 — Sandra Cristina Ferreira Veloso Morgado                | 17,65 |
| 15 — Ana Maria Piló de Carvalho Salvador                    | 17,50 |
| 16 — Cristina Maria d'Almeida Joaquim Silva                 | 17,20 |
| 17 — Rui do Carmo Fonseca                                   | 17,10 |
| 18 — Liliana Maria da Silva Monteiro Cerejo                 | 17,05 |
| 19 — Raquel Évora Andrade (a)                               | 16,85 |
| 20 — Edite dos Santos Pereira Silva (a)                     | 16,85 |
| 21 — Célia Maria Jorge Gomes Marques                        | 16,65 |
| 22 — Suzana Teresa Alvim de Sousa (a) (b) (c) (d)           | 16,60 |
| 23 — Teresa Paula Ferreira Sousa Rodrigues (a) (b) (c) (d)  | 16,60 |
| 24 — Luís Filipe da Silva Amaro (a) (b) (c) (d)             | 16,50 |
| 25 — José António de Oliveira Lopes (a) (b) (c) (d)         | 16,50 |
| 26 — Teresa Maria Duarte Sousa (a) (b) (c) (d)              | 16,45 |
| 27 — Olinda Moreira Soares (a) (b) (c) (d)                  | 16,45 |
| 28 — Sílvia Cristina Malho Domingues                        | 16,40 |
| 29 — Elisa Raquel Ferreira Francisco (a)                    | 16,35 |
| 30 — Sara Cristina Cordeiro Carraco (a)                     | 16,35 |
| 31 — Lizete Dias Lourenço (a)                               | 16,25 |
| 32 — Maria Sofia Costa Carneirinho (a) (b) (c) (d)          | 16,25 |
| 33 — Alexandra Guerreiro Pereira (a) (b) (c) (d)            | 16,25 |
| 34 — Carla Maria Carreira Pereira                           | 16,20 |
| 35 — Marco Alexandre Santos das Neves (a) (b) (c) (d)       | 16,15 |
| 36 — Cláudia Sofia Frutuoso Ribeirinho (a) (b) (c) (d)      | 16,15 |
| 37 — José Pedro Amaro (a) (b) (c) (d)                       | 16,05 |
| 38 — Raquel Maria Teixeira Simões (a) (b) (c) (d)           | 16,05 |
| 39 — Ana Cristina Vieira Rebola (a) (b) (c) (d)             | 16    |
| 40 — Marisa Raquel Coelho Leal Gambôa (a) (b) (c) (d)       | 16    |
| 41 — Sílvia Margarida Antunes Caiano Crespo (a) (b) (c) (d) | 16    |
| 42 — Carla Isabel Cardoso Reis                              | 15,95 |
| 43 — Teresa da Silva Santos                                 | 15,90 |

|  |       |
|--|-------|
| 44 — Carina Cordeiro da Conceição . . . . .                            | 15,85 |
| 45 — Carla Alexandra dos Santos Gaspar (a) (b) (c) (d) . . . . .       | 15,80 |
| 46 — Gabriel Gomes Martins (a) (b) (c) (d) . . . . .                   | 15,80 |
| 47 — Lina Isabel Gonçalves Frias (a) (b) (c) (d) . . . . .             | 15,80 |
| 48 — Maria Helena Carreira Anastácio Junqueira . . . . .               | 15,75 |
| 49 — André Cláudio Simão Brás (a) . . . . .                            | 15,70 |
| 50 — Telma Andrea dos Santos Carvalheira Ribeiro Marques (a) . . . . . | 15,70 |
| 51 — Liliana Marisa das Neves Videira . . . . .                        | 15,65 |
| 52 — Glória Margarita Gomez Pérez (a) . . . . .                        | 15,60 |
| 53 — Helena Infante (a) (b) (c) (d) . . . . .                          | 15,60 |
| 54 — Isabel Maria Ramiro Matias (a) (b) (c) (d) (e) . . . . .          | 15,60 |
| 55 — Carla Alexandra Ribeiro da Silva (a) (b) (c) (d) (e) . . . . .    | 15,60 |
| 56 — Cecília Alexandra Nunes Farinha . . . . .                         | 15,50 |
| 57 — Maria Madalena Saraiva dos Santos (a) (b) (c) (d) . . . . .       | 15,45 |
| 58 — Nuno Roberto dos Santos Presa (a) (b) (c) (d) . . . . .           | 15,45 |
| 59 — João Luís Soares Paulo . . . . .                                  | 15,30 |
| 60 — Joana Margarida da Silva Brogueira . . . . .                      | 15,25 |
| 61 — Maria de Lurdes Azevedo Mimoso Ruiz (a) (b) . . . . .             | 15,10 |
| 62 — Liliana Marisa Dias Sobral (a) (b) . . . . .                      | 15,10 |
| 63 — Virgínia da Conceição Ferreira Rufino Fernandes . . . . .         | 14,95 |
| 64 — Sandra Isabel Rodrigues da Costa (a) . . . . .                    | 14,90 |
| 65 — César Manuel Lopes Alves (a) . . . . .                            | 14,90 |

## Desempates:

- (a) Critérios definidos no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro (carreira de enfermagem).  
 (b) Mais tempo de serviço na instituição que abre concurso.  
 (c) Maior nota do curso de Enfermagem.  
 (d) Maior média aritmética do 12.º ano.  
 (e) Maiores habilitações académicas.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 1, em conjugação com o artigo 33.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devendo os eventuais recursos ser apresentados na Administração Regional de Saúde do Centro, Avenida de Sá da Bandeira, 89-A, 3001-553 Coimbra.

23 de Dezembro de 2004. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Lisboa

**Aviso n.º 176/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram nomeados os seguintes médicos na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, na sequência dos concursos de provimento internos institucionais, abertos por avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 279 e 280, de 3 e de 4 de Dezembro de 2002, respectivamente:

## Centro de Saúde da Ajuda:

Márcia Sofia Reis Gonçalves Lopes Braga — em regime de trinta e cinco horas/semana.

## Centro de Saúde do Algueirão:

Ricardo Luís Candeias Afonso — em regime de trinta e cinco horas/semana.

Sónia Isabel Duarte Pereira — em regime de trinta e cinco horas/semana.

## Centro de Saúde de Alhandra:

Filomena Maria Lima Monteiro — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

Dulce Cristina Morgado Abreu — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde da Amadora:

Maria Inês Gonçalves Pinto Costa Madeira — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

Paula Maria Gonçalves Mourão Moreira — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde do Cacém:

Eduardo Nélon Lopes Josefino — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

Ángelo César Duarte Prinzo — em regime de trinta e cinco horas/semana.

Cristina Maria Lopes Galantinho Rodrigues Sousa Andrade — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde de Cascais:

Tiago Santos Freitas Carneiro — em regime de trinta e cinco horas/semana.

Maria João Campos de Jesus Martins — em regime de trinta e cinco horas/semana.

João Armando Cardoso Reis — em regime de trinta e cinco horas/semana.

## Centro de Saúde de Carnaxide:

Nuno Miguel Almeida e Sousa — em regime de trinta e cinco horas/semana.

Paulo Jorge Quintas Santos Henriques Eiras — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde de Loures:

Ana Cristina Dias Pereira de Sousa — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde da Lourinhã:

Nídia de Jesus Brito Santos Pais dos Santos — em regime trinta e cinco horas/semana.

Marta Isabel Marques Félix Antunes — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde de Mafra:

Milena Rosado Palminha dos Santos Paiva — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

José Guilhermino Antunes Martins — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde de Marvila:

Jorge Manuel Rodrigues Caixinhas — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

José António Freire de Brito — em regime de trinta e cinco horas/semana.

## Centro de Saúde de Odivelas:

Maria do Rosário Pereira Rosa Pombal — em regime de trinta e cinco horas/semana.

Ana Isabel Melo Ferreira Botelho — em regime de trinta e cinco horas/semana.

Maria Helena Saraiva Coutinho da Ponte — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

Sofia Matos Dias de Sousa Nunes Franco — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde de Oeiras:

Ana Paula Rego de Sousa Quaresma — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde de Queluz:

Joaquim Pedro Rasga Sabino Palma — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

Ana Sofia Ribeiro Baptista — em regime de trinta e cinco horas/semana.

## Centro de Saúde de Rio de Mouro:

Isabel Alexandra de Azevedo Rodrigues Rebelo Correia — em regime de trinta e cinco horas/semana.

Sandra Maria Gaivão Jorge Rodrigues Cabral — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

Maria Helena Paim Leal Armas Sobral — em regime de exclusividade, quarenta e duas horas/semana.

## Centro de Saúde de Sacavém:

Rita Manuela Lopes dos Santos — em regime de trinta e cinco horas/semana.